



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.403 de 21-11-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil, quinhentos reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Iluminação Pública

184-10603270-2028-3132 - Outros Serv. Encargos.....R\$ 18.500,00

02012 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade: Atividade Agro-Pastoris

227-04181120-2033-3132 - Outros Serv. Encargos.....R\$ 3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 21.500,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto: Impl. e Ampliação da Rede de Esgoto

215-13764490-109-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 13.500,00

02012 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto: Centro de A. ao Trab. Rural

230-04181120-1033-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 21.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 21 (vinte e um) de novembro de 1.995.


AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal